



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Social e Econômico

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO – DDSE, DE 07/12/2020

Aos sete dias do mês de dezembro de 2020, às 11h06min, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito Social e Econômico – DDSE, de forma remota (on line), por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet”. A reunião foi presidida pela Chefe do Departamento de Direito Social e Econômico, Profa. Renata Versiani Scott Varella, e contou com a participação dos/das professores/as efetivos Carolina Miranda Cavalcante, Carolina Pereira Lins Mesquita, Enzo Baiocchi, Kone Prieto Furtunato Cesário, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, Thadeu Andrade da Cunha, Verônica Lagassi e Vinícius Figueiredo Chaves; da professora substituta Verônica de Araújo Triani; e dos representantes discentes Alex Oliveira, Isabela Carlim, Maria Augusta Soeiro, Maria Santos, Renan Boschi, do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira – CACO. Ausências justificadas antecipadamente pelo Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves e pelo Prof. Ivan Simões Garcia. Após as saudações de praxe aos membros do colegiado do DDSE, passou-se aos informes: 1º informe) Informações sobre a continuidade do programa de monitoria 2020 até 30/06/2021, ou seja, até o final do calendário 2020.2 (junho 2021) continuaremos com os/as mesmos/as monitores/as, salvo requerimentos de mudança. Foram informados os prazos para entrega dos relatórios de monitoria pelos/as monitores/as e professores/as: até dia 13/03/2021 (para a monitoria realizada no PLE); e até dia 12/06/2021 (para a monitoria realizada no período 2020.1). 2º informe) Informações sobre as alterações efetivadas pelo CONSUNI na Resolução nº 08/2014 que trata das normas e critérios para o desenvolvimento na carreira de magistério federal da UFRJ (Resoluções nº 16 e nº 17 de 2020). Foram ressaltadas cinco alterações efetivadas: (i) revogação do art. 4º e parágrafos que retira, de forma definitiva, a possibilidade de realização de progressões/avaliações múltiplas; (ii) alteração no art. 2º, § 2º, que regula os efeitos das promoções e progressões para a data da atuação do processo, desde que não seja anterior ao interstício; (iii) inclusão do art. 47-A que estabelece responsabilidades e prazos quando ocorrerem atrasos para realização da avaliação docente pela Comissão de Avaliação; (iv) alteração do art. 32 que estabelece que os membros das Comissões de Avaliação devem ter o título de doutor há, pelo menos, 10 anos; (v) alteração do art. 10 que estabelece a possibilidade de apresentação do relatório de atividades 60 dias antes do término do interstício para progressões e promoções e 90 dias antes para as promoções à classe E. Passou-se aos dois requerimentos de inclusão de pontos de pauta: **1º requerimento) Processo SEI nº 23079.217472/2020-43 – Indicação e aprovação de composição de comissão de avaliação de progressão docente para Professor Associado IV (Interessado: Prof. Thadeu Andrade da Cunha).** Deliberação: Foi aprovada, por unanimidade, a inclusão do ponto, como item 3, na pauta da reunião. **2º requerimento) Processo SAP nº 23079.008052/2020-78 - Mudança de regime de trabalho de 20 horas para 40 horas sem dedicação exclusiva (Interessado: Prof. Vinícius Chaves).** Deliberação: Foi aprovada, por unanimidade, a inclusão do ponto, como item 4, na pauta da reunião. Em seguida, o Colegiado do DDSE deliberou da seguinte forma a pauta abaixo: **PONTO 1) Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 03 de novembro de 2020.** Deliberação: Aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião do dia 03 de novembro de 2020. **PONTO 2) Indicação e aprovação de composição de comissão**



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Social e Econômico

de avaliação de progressão docente para Professor Adjunto III (Interessado: Prof. Enzo Baiocchi) – Processo SEI nº 23079.222153/2020-50. Deliberação: Aprovou-se, por unanimidade, a seguinte composição da comissão de avaliação: Membros Titulares: Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves (Presidente, FND, Doutorado Direito UERJ/2003); Prof. Antônio Frederico Saturnino Braga (IFCS, Doutorado Filosofia/UERJ/2007); Prof. Fernando Rodrigues (IFCS, Doutorado Filosofia/Universidade de Konstanz, Alemanha/1990); Membros Suplentes: Prof. Thadeu Andrade da Cunha (FND) e Vicente Antônio de Castro (COPPEAD). **PONTO 3) Indicação e aprovação de composição de comissão de avaliação de progressão docente para Professor Associado IV (Interessado: Prof. Thadeu Andrade da Cunha) – Processo SEI nº 23079.217472/2020-43.** Deliberação: Aprovou-se, por unanimidade, a seguinte composição da comissão de avaliação: Membros Titulares: Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves (Presidente, FND, Doutorado/2003); Prof. Antônio José Ledo Alves da Cunha (Faculdade de Medicina/CCS, Doutorado/1996); Prof. Wilson John Pessoa Mendonça (IFCS, Doutorado/1986); Membros suplentes: Profa. Juliana Neuenschwander Magalhães (FND); Profa. Ethel Menezes Rocha (IFCS). **PONTO 4) Mudança de regime de trabalho de 20 horas para 40 horas sem dedicação exclusiva (Interessado: Prof. Vinícius Chaves) - Processo SAP nº 23079.008052/2020-78.** O CACO requereu vista do processo, comprometendo a Chefia a enviar o processo por email à representação discente. Deliberação: Aprovou-se, por maioria, a designação do Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves como relator do processo para emissão de parecer quanto ao requerimento com justificativa e ao plano de trabalho apresentado pelo Professor Vinícius Chaves, para, após, ser deliberado pelo Departamento, com abstenção do Prof. Vinícius Chaves. **PONTO 5) Assuntos gerais.** Não houve assuntos gerais para deliberação. A Prof. Kone Prieto Furtunato Cesário parabenizou a chefe e o vice-chefe (Profs. Renata Versiani e Prof. Thadeu Andrade da Cunha) do Departamento pela condução dos trabalhos nos meses de trabalho remoto e nos tempos de pandemia, sendo seguida por vários/as membros do colegiado. A Chefe do Departamento, Profa. Renata Versiani, agradeceu aos colegas pelo auxílio e contribuição nos trabalhos, agradecendo de forma especial ao Prof. Thadeu Andrade da Cunha pelo auxílio cotidiano na condução das tarefas departamentais. A estudante Isabela Carlim manifestou preocupação sobre a correção rápida das notas no SIGA, comprometendo-se a enviar os casos à Chefia do Departamento, a qual se prontificou a contribuir em suas soluções. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião ordinária remota às 11h47min, sendo esta ata lavrada pela Chefe de Departamento, Profa. Renata Versiani Scott Varela.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2020.

RENATA VERSIANI SCOTT VARELLA

Chefe de Departamento de Direito Social e Econômico

Matrícula SIAPE nº 3159096